



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 359/2020, de 10 de agosto de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando o que determina o inciso XIX, do artigo 44, do Estatuto da Ufersa; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 250/2020, de 12 de maio de 2020, que nomeou representantes discentes para exercerem a função de membros do Conselho Universitário (Consuni) da Ufersa; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 17/2020 – SOC, de 10 de agosto de 2020, que comunica solicitação de dispensa de membro da composição do Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a representante discente Marina Cordeiro de Moura enquanto representante suplente no Conselho Universitário (Consuni) da Ufersa, outrora nomeada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 250/2020, de 12 de maio de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos  
Reitor